



# Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

## RESOLUÇÃO N° 02/2016

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

**Art. 1°** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Elson Munaretto, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Acordão n° 144/16 – Tribunal Pleno (Processo n° 228401/15 – TC), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 24 de agosto de 2016.

  
**Josmar Stadnik**

Presidente do Poder Legislativo

Publicado em: 25/08/16  
Órgão DIOEMS

Publicado em: 25/08/16  
Órgão Diário do Sudoeste



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1176

Página 4 / 091

### BOM SUCESSO DO SUL

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 2274, de 18 de Agosto de 2016

Abre crédito suplementar no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1196, de 21 de Outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias.

37.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

37.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100072.020 Atividades Operacionais do Programa Agentes Comunitários de Saúde

151-3.1.90.13 (495) Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

1030100072.053 Atividades Operacionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 193 – 4.4.90.52 (495) Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado ANULAÇÃO parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo.

07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100072.020 Atividades Operacionais do Programa Agentes Comunitários de Saúde

152-3.1.90.30 (495) Material de Consumo R\$ 3.000,00

1030100072.053 Atividades Operacionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 189 – 3.1.90.11 (495) Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 18 de Agosto de 2016.

ANTONIO CELSO PILONETTO-Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Elson Munaretto, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Acórdão nº 144/16 – Tribunal Pleno (Processo nº 228401/15 – TC), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 24 de agosto de 2016.

Josmar Stadnik - Presidente do Poder Legislativo

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 27/2016, do tipo MENOR PREÇO, destinado a contratação de serviços especializados em radiologia, incluindo consultas, diagnóstico, exames, tratamento e realização de procedimentos necessários, a serem executados na Clínica da Mulher e da Criança de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 08/09/2016, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico [www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratolicitacoes/66-pregao-presencial](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratolicitacoes/66-pregao-presencial), ou solicitar através dos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2016

Andreia Zanella - Pregoeira

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

PROTOCOLO 2016/08/283872

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 01.631.022/0001-12

OBJETO: Aquisição de peças para revisão das 3.000 horas e reparo do Trator Esteira marca Komatsu, modelo D51EX-22 Serie B13585.

VALOR: R\$ 2.443,69 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00–Departamento de Obras e Serviços Rodoviários. 05.01–Divisão de Serviços Rodoviários: 2678200052.011 – Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa: 1120.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão, na forma Presencial, sob o nº 28/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, em manutenção de estradas rurais e vias urbanas. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 09/09/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratolicitacoes/66-pregao-presencial](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratolicitacoes/66-pregao-presencial), ou solicitar através dos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2016.

Andreia Zanella - Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

Em concordância com a Ata de Sessão Pública Eletrônica datada em 19/08/2016 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2016, que teve como objeto a aquisição de 1 (um) veículo zero km, visando à implantação de transporte sanitário, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes vencedoras, conforme especificações e valor descrito abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 77.396.810/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNI. R\$
01	<b>VEÍCULO NOVO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- zero km</li><li>- ano de fabricação 2016, modelo 2016</li><li>- capacidade para 5 passageiros com o motorista</li><li>- cor branca com para-choque e retrovisores na cor do veículo</li><li>- freios ABS</li><li>- ar condicionado</li><li>- airbag duplo</li><li>- direção hidráulica</li><li>- motor mínimo de 1.4</li><li>- bi-combustível (gasolina e etanol)</li><li>- banco traseiro rebatível</li><li>- porta malas com capacidade de 700 litros</li><li>- portas laterais traseiras deslizantes lado do motorista e passageiros</li><li>- desembaçador de vidro traseiro</li><li>- travas elétricas</li><li>- garantia e assistência técnica de 12 meses, contados da entrega do veículo</li><li>- o veículo deve conter todos os acessórios e equipamentos de segurança obrigatórios estabelecidos na legislação vigente</li></ul>	01 Unidade	Marca: FIAT Modelo: DOBLO 1.4 FLEX 4P	72.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2016 – REGISTRO DE PREÇOS 17/216

A Pregoeira do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a apresentação de impugnação da empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (protocolo 2016/08/283873), impugnação da empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME (protocolo 2016/08/283881), e ainda pedido de esclarecimento feito através de e-mail pela empresa MODELO PNEUS, assim tendo em vista a necessidade de reanálise dos termos do respectivo Edital, a ser feita pela Comissão Permanente de Licitações junto com a Assessoria Jurídica do Município, para melhor descrição do objeto contratado, e exigências do Edital, fica SUSPENSA a abertura do certame em epígrafe, em data a ser designada e previamente publicada no site do Município na internet ([www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br)), no site do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (<http://amsop.dioems.com.br/>) e no Jornal impresso do Diário do Sudoeste Bom Sucesso do Sul, 24 de Agosto de 2016.

Andreia Zanella - Pregoeira

#### TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE VENDA Nº 23/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto, e de outro lado o fornecedor individual Sr. JAIR FACHINI, CPF sob nº 575.123.539-87, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo de Cancelamento do Contrato de Venda Nº 23/2016, o que fazem com fundamento nas disposições do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.014/2007

I. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelado, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato de Venda Nº 23/2016.

II. E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2016

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joelcio Ribeiro da silva  
RG 8.597.068-2 SSP/PR

Rodrigo M. Koprovski  
RG 7.100.114-8 SSP/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

597392629



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 700953/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 228401/15

ASSUNTO: **RECURSO DE REVISTA**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição ( Contas 2012.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, CNPJ 01.742.697/0001-39, através do(a) representante legal **JOSMAR STADNIK**, CPF 047.770.869-25

Email: [legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br](mailto:legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br)

Telefone: 32341135

Curitiba, 25 de agosto de 2016 09:03:25